



Ata da 7ª (sétima) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 08h, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram os Vereadores: Adarliecio Keully de Almeida Costa, Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Francisco Brito de Moraes, Francisco Feitosa Guimarães, José Marcondes Andrade, Lindalva Batista Linhares, Marcos Aurélio de Araújo, Pedro Nogueira Ferreira, Raimundo Dias Pinheiro, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, Raimundo Moreira de Almeida e Sidcley Almeida de Souza. Na Presidência a Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, secretariada pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Marcos Aurélio de Araújo. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma do Art. 214. do Regimento Interno da Casa. A Sessão iniciou com a leitura da Ata da 6ª Sessão Ordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura. Em seguida foi proferida a leitura das matérias, pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que constou: Recomendação do Ministério Público nº 002/2019, que trata de regularização do transporte escolar do município de Tabuleiro do Norte; Indicação Nº 010/2019, a Vereadora-Presidente Clenilda Chaves Aprígio, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerer do Chefe do Executivo Municipal, que viabilize através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a Limpeza da Vila São Vicente e a pintura do meio fio, nesta cidade; Indicação Nº 011/2019, a Vereadora-Presidente Clenilda Chaves Aprígio, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerer do Chefe do Executivo Municipal, que viabilize através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, providenciar a disponibilidade de maquinário para a recuperação da estrada vicinal danificada pelas fortes chuvas, na Avenida Ziltamir Chaves, precisamente após a Casa de Saúde e Maternidade



Celestina Colares, nesta cidade; Indicação Nº 012/2019, a Vereadora-Presidente Glenilda Chaves Aprígio, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerer do Chefe do Executivo Municipal, que viabilize através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, providenciar a disponibilidade de maquinário para a recuperação da estrada vicinal danificada pelas fortes chuvas, precisamente na estrada onde se desloca diariamente os estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, Campus Tabuleiro do Norte, nesta cidade; Parecer N º 003 e 004/2019 - Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, (Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2019 e Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2019); Operação carnaval - recebido da Secretaria de Saúde, informando o Plano de Contingência, para o período do Carnaval 2019 e leitura de ofícios recebidos e encaminhados. Em seguida, informou que na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com o (§4º, art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018, este momento seria reservado aos cidadãos na Tribuna Popular, não havendo orador inscrito. Em seguida e cumprindo a Resolução nº 036, de 25 de fevereiro de 2019, solicitou dos Servidores o sorteio eletrônico dos Vereadores inscritos para uso da palavra no Grande expediente, anunciando em seguida os inscritos: José Marcondes Andrade, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, Marcos Aurélio de Araújo, Raimundo Moreira de Almeida e Raimundo Dias Pinheiro. Continuando, a Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário da Mesa Diretora, efetuar a leitura do Edital da Ordem do Dia desta Sessão, que constou das seguintes matérias: Única discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2019, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre cessão de bens da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, na forma que indica; 1ª discussão e votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2019, de autoria da Mesa Diretora, que altera o art. 29 da Lei Orgânica do Município, que trata da reeleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, na forma que indica; votação (2/3); 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2018, de autoria do Poder Executivo, que Institui o Código de Postura



do Município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências; (maioria absoluta); 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 004/2019, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Tabuleiro do Norte/CE a firmar Convênio de Cooperação Técnica e Financeira com o Município de Alto Santo/CE, para prestação de serviços públicos em áreas limítrofes, com base no art. 241 da Constituição Federal, Lei Federal N° 13.089/2015 e dá outras providências. Em seguida a Senhora Presidente solicitou do 1º Secretário, proceder a verificação de quórum, estando presente: Adarliecio Keully de Almeida Costa, Chris Leyconn Conrado Moreira, Glenilda Chaves Aprígio, Francisco Brito de Moraes, Francisco Feitosa Guimarães, José Marcondes Andrade, Lindalva Batista Linhares, Marcos Aurélio de Araújo, Pedro Nogueira Ferreira, Raimundo Dias Pinheiro, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, Raimundo Moreira de Almeida e Sidcley Almeida de Souza. A Senhora Presidente informou que antes das discussões das matérias, seria concedido a palavra ao Assessor Jurídico do Poder Legislativo, Dr. Tiago Costa de Oliveira, para explanação referente aos projetos de Autoria da Mesa Diretora: Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2019, de autoria da Mesa Diretora, que trata da reeleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, na forma que indica e Projeto de Decreto Legislativo N° 001/2019, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre cessão de bens da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte. Após as discussões das matérias foi colocado em votação os projetos: Única discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo N° 001/2019, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre cessão de bens da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, na forma que indica, aprovado por: 11(onze) votos favoráveis e 01(uma) ausência; 1ª discussão e votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica N° 001/2019, de autoria da Mesa Diretora, que altera o art. 29 da Lei Orgânica do Município, que trata da reeleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, na forma que indica; votação(2/3); aprovado por: 11(onze) votos favoráveis, 01(um) voto contrário e 01(uma) ausência; 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2018, de autoria do Poder Executivo, aprovado por todos os presentes; 2ª



Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 004/2019, de autoria do Poder Executivo, aprovado por todos os presentes. A Senhora presidente solicitou a atenção de todos os Vereadores para o processo de escolha de membros, representantes dessa Casa, que irão compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, (titular e suplente), conforme ofício nº 034/2019, recebido do Prefeito Municipal, sendo indicados os Vereadores: Adarliecio Keully de Almeida Costa e Francisco Brito de Moraes. Dando continuidade e cumprindo o art.144, do Regimento Interno, a Senhora Presidente passou para o uso da palavra nas explicações pessoais, estando inscrito: José Marcondes Andrade, Sidcley Almeida de Souza, Clenilda Chaves Aprígio e Pedro Nogueira Ferreira. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida posta em discussão vai assinada pela Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.

Clenilda Chaves Aprígio

Clenilda Batista Brito

Adarliecio Keully de Almeida Costa

Francisco Brito de Moraes

Adarliecio Keully de Almeida Costa

Francisco Brito de Moraes

RAIMUNDO DIAS PINHEIRO

Sidcley Almeida de Souza

Francisco Brito de Moraes

José Marcondes Andrade

Pedro Nogueira Ferreira

Raimundo Inácio de Souza Jun